

LEI N. 9.650 DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Denomina a Rua Cinco localizada no loteamento Residencial Pinheirinho dos Palmares II de Rua Lucas Mário Carvalho Vieira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

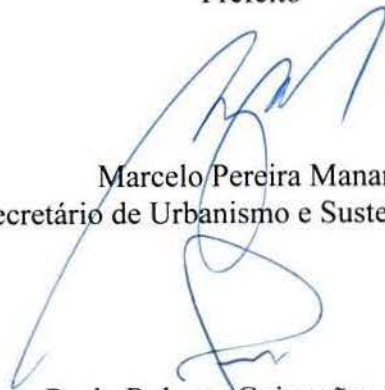
Art. 1º. Fica denominada a Rua Cinco localizada no loteamento Residencial Pinheirinho dos Palmares II de Rua Lucas Mário Carvalho Vieira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 3 de janeiro de 2018.

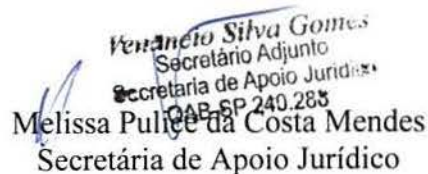


Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Venâncio Silva Gomes
Secretário Adjunto
Secretaria de Apoio Jurídico
OAB-SP 240.285
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 366/2017, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)

